



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**  
**PORTARIA Nº 184/GABR/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS Nº 01/2019**  
**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
**E DISCENTE AO CONSELHO SUPERIOR DO IFCE**

**RETIFICAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Central retifica os itens 6.1.2.1, 6.1.2.3, 6.1.2.4 e 8.4.5 do presente edital.

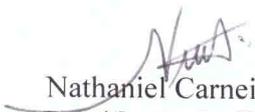
**Onde se lê:**

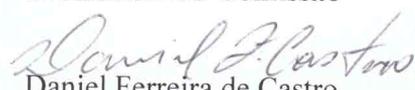
- 6.1.2.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou superiores do IFCE, com duração do curso igual ou superior ao mandato como membro do CONSUP;
- 6.1.2.3 Não estar em processo de “jubilação”;
- 6.1.2.4 Não estar cursando o último semestre ou cumprindo estágio Curricular;
- 8.4.5 Denegrir a imagem do IFCE ou de um dos seus agentes.

**Leia-se:**

- 6.1.2.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou superiores do IFCE;
- 6.1.2.3 Não estar na condição de “abandono”;
- 6.1.2.4 Não estar cursando o último semestre;
- 8.4.5 Difamar a imagem do IFCE ou de um dos seus agentes.

Fortaleza, 28 de março de 2019

  
Nathaniel Carneiro Neto  
**Presidente da Comissão**

  
Daniel Ferreira de Castro  
**Membro da Comissão**

  
Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos  
**Secretária da Comissão**

  
Pedro Hiago de Melo Freitas  
**Membro da Comissão**